

TROCA DE ARQUIVOS COBRANÇA 240 POSIÇÕES

Cash Management

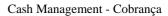
Data da Última Atualização: 14/08/2008

Versão: 4.1



Índice

Índice	2
A	
Apresentação do Documento	4
Características	5
Modalidades:	
Cobrança Registrada:	
Cobrança Sem Registro :	
Tipos de Arquivos:	4
Cobrança Registrada:	
Cobrança Sem Registro:	
Características do Arquivo:	
<u>Lote de Serviço</u>	<i>t</i>
Registro de Detalhe	<i>.</i>
<u>Observações</u>	-
Tamanho do Registro	
Alinhamento de Campos	
<u>Tipo de Campos</u>	
Emissão do Bloqueto	8
Dimensões do Bloqueto	
<u> </u>	
Cálculo do Digitão da Cobrança	9
	,
Cohanga com registro e cobrança sem registro:	
Cobrança Com Registro.	
Cobrança Sem Registro.	10
Linha Digitável:	11
Control of the Lands of the District	1
Conteúdo dos Blocos da Linha Digitável Cálculo do Dígito Verificador dos Blocos da Linha Digitável	
10. BLOCO:	
Cálculo do Dígito Verificador Bloco 1	11
20.BLOCO:	
Cálculo do Dígito Verificador Bloco 2	
30.BLOCO:	
Cálculo do Dígito Verificador Bloco 3	
Digitão do Código de Barras:	
Cálculo do Digitão do Código de Barras	
4o.BLOCO:	
Fator de Vencimento	
Observações:	13
Código de barras:	14
Especificação da montagem do Javout do Código de Barras	16





Layout dos Arquivos	17
Registro Header de Arquivo	17
Registro Trailer de Arquivo	
Registro Header de Lote	
Registro Detalhe - Segmento P (Obrigatório - Remessa)	19
Registro Detalhe - Segmento Q (Obrigatório - Remessa)	21
Registro Detalhe - Segmento R (Opcional - Remessa)	22
Registro Detalhe - Segmento S (Opcional - Remessa)	23 23
Registro Detalhe - Segmento T (Obrigatório - Retorno)	24
Registro Detalhe - Segmento U (Obrigatório - Retorno)	25
Registro Trailer de Lote	26
Descrição dos Campos	27
G - Campos Genéricos	27
C - Títulos em Cobranca	



Apresentação do Documento

Este manual apresenta um padrão para a troca de informações entre Empresas e Bancos, definido pela FEBRABAN, a ser adotado na prestação de serviços bancários que possibilitem esse intercâmbio. Baseado nas informações necessárias para a implementação de determinado serviço, o padrão define um conjunto de registros/campos que devem compor o arquivo de troca de informações.

Este manual apresenta o serviço **Cobrança**, conceituando-o através da definição do objetivo, das entidades envolvidas e do fluxo de informações, e apresenta o layout dos registros/segmentos a serem utilizados na sua implementação. Este tipo de serviço possibilita a geração de informações dos títulos em cobrança para o Banco Cedente (entrada de títulos, instruções, etc.) e a geração de informações do bloqueto eletrônico (títulos capturados em carteira) ao Sacado. Conceitua também todos os campos componentes do layout dos registros utilizados na Cobrança.

Além de apresentar a Cobrança, este documento abrange a forma de Emissão do Boleto, bem como o Cálculo do Digitão, Formatação da Linha Digitável e seus respectivos Dígitos Verificadores, e Formação do Código de Barras.



Características

Modalidades:

Cobrança Registrada:

É a modalidade de Cobrança na qual os dados dos títulos ficam registrados no Banco até sua Liquidação ou Baixa.

Cobrança Sem Registro:

É a modalidade de Cobrança na qual os dados dos títulos não são registrados no Banco.

Tipos de Arquivos:

Cobrança Registrada:

Arquivo Remessa: É a forma pela qual a empresa envia ao Banco os dados relativos a entrada de títulos e/ou suas instruções.

Arquivo Retorno: É a forma pela qual o Banco informa à empresa a movimentação de sua cobrança.

Cobrança Sem Registro:

Arquivo Remessa: É a forma pela qual a empresa envia os dados da cobrança para a emissão dos bloquetos pelo Banco (com código de barras)

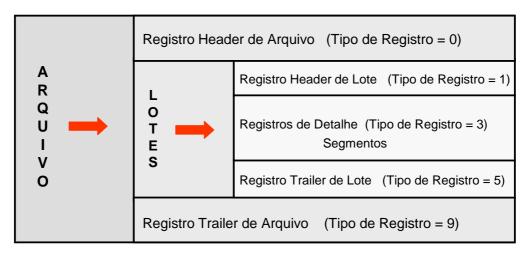
Arquivo Retorno: Informa ao cliente as liquidações dos títulos.



Características do Arquivo:

Meio Físico	TP, Fita Magnética, Cartucho, Disquete
Organização	Sequencial
Modalidade	Registros Fixos
Layout	CNAB.
Tamanho Registro	240 Bytes (Remessa/Retorno)
Sistema de Codificação	9 trilhas/EBCDIC
Densidade de Gravação	1600 BPI em caso de fitas
Tipo de Campo	Zonado
Label	No Label - Sem "Tape Mark" no início e Com "Tape Mark" obrigatório no final

O Arquivo de troca de informações entre Bancos e Empresas é composto de um registro Header de arquivo, um ou mais lotes de serviço e um registro Trailer de arquivo, conforme ilustra a figura abaixo:



Com a estrutura apresentada, um único arquivo pode conter vários lotes de serviços distintos. Este procedimento, que permite com que Empresas e Bancos consolidem em um só arquivo todas as informações que desejam trocar entre si, deve ser previamente acordado entre Banco e Empresa Cliente.

Lote de Serviço

Um lote de serviço é composto de um registro Header de lote, um ou mais registros detalhe e um registro Trailer de lote. **Um lote de serviço** só pode conter **um único tipo de serviço**.

Os registros Header (1) e Trailer (5) de lote e os de detalhe (3) são compostos de campos fixos, comuns a todos os tipos de serviço, e campos específicos, padrões para cada um dos tipos de serviço.

Registro de Detalhe

Um registo de detalhe é composto de um ou mais segmentos, dependendo do tipo de serviço associado ao lote de serviço.

Existem vários tipos de segmentos diferentes e cada um deles pode ser utilizado em um ou mais lotes de serviço, tanto nos fluxos de <u>Remessa</u> (Cliente enviando informações para o Banco) como nos fluxos de <u>Retorno</u> (Banco enviando informações para o Cliente), conforme discriminados a seguir:



Lote	Segmentos					
	Remessa	Retorno				
Títulos em Cobrança	P (Obrigatório) Q (Obrigatório) R (Opcional) S (Opcional)	T (Obrigatório) U (Obrigatório)				

Observações

Tamanho do Registro

O Tamanho do Registro é de 240 bytes.

Alinhamento de Campos

Campos Numéricos (Num) = Sempre à direita e preenchidos com zeros à esquerda.

Campos Alfanuméricos (Alfa) = Sempre à esquerda e preenchidos com brancos à direita

Tipo de Campos

Para facilitar a compreensão, os campos estão classificados em:

Tipo Campo	Sigla
Genérico	G
Títulos em Cobrança	С

Em cada layout de registro apresentado, é especificado o código da descrição de cada campo. Através deste código, deve-se acessar o tópico "Descrição dos Campos" e buscar a descrição do campo que se deseja consultar. As descrições de campos assinaladas com * antes do código, merecem uma atenção especial.



Emissão do Bloqueto

O cedente poderá fazer a impressão dos bloquetos e deverá considerar os critérios a seguir:

Dimensões do Bloqueto

Os bloquetos de cobrança deverão obedecer aos seguintes parâmetros:

Número de vias: 2 (duas) sendo:

- Recibo do sacado
- Ficha de compensação

Gramatura do papel:

Mínima: 50g/m2

Dimensões:

- Recibo do sacado: a critério do cliente
- Ficha de compensação: 3 ¾ a 4 1/18 x 170 a 210mm.

Cor da via:

- Fundo branco / impressão azul
- Fundo branco / impressão preta

Inserção dos dados do Banco na borda superior da ficha de compensação:





Cálculo do Digitão da Cobrança

Cobrança com registro e cobrança sem registro:

Para se apurar o Digitão da Cobrança, serão necessárias as seguintes informações:

 Nosso número: com 7 dígitos para cobrança registrada e até 13 dígitos para cobrança sem registro

Código da Agência : 4 dígitosNúmero da Conta : 7 dígitos

Aplica-se os pesos 2,1,2,1... aos algarismos do número composto de Nosso Número + Agência + Conta Corrente, iniciando-se da direita para esquerda, conforme exemplo abaixo. O conteúdo de cada campo deverá ser multiplicado pelos pesos.

Se o resultado da multiplicação for maior do que 9, somam-se os algarismos do produto para se obter somente um algarismo.

- Somam-se os produtos obtidos no item anterior.
- Divide-se a soma por 10, obtendo-se o resto da divisão.
- Subtrai-se o resto de 10 (se o resultado por 10, o dígito será zero).

Cobrança Com Registro.

Nosso Número : 0003020 Agência : 0501 Conta : 6703255

Conta: 6703255

Resultado (Campo * Pesos)
Resultado Final :

Pesos:

0	0	0	3	0	2	0	0	5	0	1	6	7	0	3	2	5	5
1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
0	0	0	6	0	4	0	0	5	0	1	12	7	0	3	4	5	10
0	0	0	6	0	4	0	0	5	0	1	3	7	0	3	4	5	1

Soma :	39
Resultado (Soma / 10):	3
Resto de Soma / 10	9
DV (10 - Resto)	1



Cobrança Sem Registro.

Nosso Número :	
0000000003025	
Agência: 0501	
Conta: 6703255	

Campo : Pesos :

Resultado (Campo * Pesos)

Resultado Final :

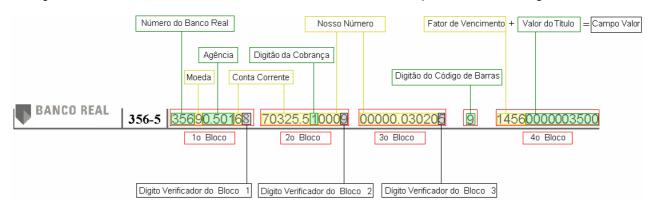
0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2	5	0	5	0	1	6	7	0	3	2	5	5
1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	4	5	0	5	0	1	12	7	0	3	4	5	10
0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	4	5	0	5	0	1	3	7	0	3	4	5	1

Soma :	44
Resultado (Soma / 10) :	4
Resto de Soma / 10	4
DV (10 - Resto)	6



Linha Digitável:

Na parte superior da ficha de compensação, deve haver a representação numérica do conteúdo do código de barras, com dimensões de 3,5mm a 4mm e traços ou fios de 0,3mm, distribuída em 4 blocos, sendo que para cada um dos três primeiros blocos deverá ser calculado um dígito verificador desse bloco (módulo 10), e, entre cada bloco, espaço equivalente a 2 (duas) posições. Cada bloco será dividido em duas partes através de pontos conforme demostrado a seguir. Os dados da representação numérica (linha digitável) não se apresentam na mesma ordem do código de barras, mas sim de acordo com a seqüência descrita abaixo. Os dígitos verificadores referentes aos 1os. 2os e 3os. blocos não são representados no código de barras.



Conteúdo dos Blocos da Linha Digitável

Cálculo do Dígito Verificador dos Blocos da Linha Digitável

O módulo de cálculo do dígito verificador é o 10, com pesos de 2 e 1.

Aplica-se os pesos 2,1,2,1... aos algarismos do número composto pelos respectivos blocos, iniciando-se da direita para esquerda, conforme exemplo abaixo. O conteúdo de cada algarismo deverá ser multiplicado pelos pesos.

Se o resultado da multiplicação for maior do que 9, somam-se os algarismos do produto para se obter somente um algarismo

Exemplo:
$$2 \times 9 = 18 = 1 + 8 = 9$$

 $2 \times 5 = 10 = 1 + 0 = 1$

- Somam-se os produtos obtidos no item anterior.
- Divide-se a soma por 10, obtendo-se o resto da divisão.
- Subtrai-se o resto de 10 (se o resultado por 10, o dígito será zero).

1o. BLOCO: 35690.50168

Composto pelo código do Banco + Código da Moeda + Código da agência + a primeira posição do número da Conta Corrente + Dígito Verificador deste Bloco:

Cálculo do Dígito Verificador Bloco 1

Campo :	3	5	6	9	0	5	0	1	6		Soma :	32
Pesos:	2	1	2	1	2	1	2	1	2		Resultado (Soma / 10):	3
Resultado (Campo * Pesos)	6	5	12	9	0	5	0	1	12		Resto de Soma / 10	2
Resultado Final :	6	5	3	9	0	5	0	1	3		DV (10 - Resto)	8

20.BLOCO: 70325.510009

Composto pela 2a.posição do Número da Conta Corrente até a 7a.posição + Digitão da Cobrança + três primeiras posições do campo Nosso Número + Dígito verificador deste Bloco:



Cálculo do Dígito Verificador Bloco 2

Campo :	7	0	3	2	5	5	1	0	0	0	Soma :	21
Pesos :	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	Resultado (Soma / 10):	2
Resultado (Campo * Pesos)	7	0	3	4	5	10	1	0	0	0	Resto de Soma / 10	1
Resultado Final :	7	0	3	4	5	1	1	0	0	0	DV (10 - Resto)	9

3o.BLOCO: 00000.030205

Composto pelo campo Nosso Número, da 4a posição até a 13a + Dígito Verificador deste bloco.

Cálculo do Dígito Verificador Bloco 3

Campo :	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0		Soma :	5
Pesos :	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	Resultado (Soma / 10		0
Resultado (Campo * Pesos)	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0		Resto de Soma / 10	5
Resultado Final :	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0		DV (10 - Resto)	5

DIGITÃO DO CÓDIGO DE BARRAS: 9

Cálculo do Digitão do Código de Barras

O módulo de cálculo do dígito verificador é o 11, com pesos de 2 à 9.

Aplica-se os pesos 2,3,4,5,6,7,8,9,2,3... aos algarismos do número composto pelos campos do código de barras, iniciando-se da direita para esquerda, conforme exemplo abaixo. O conteúdo de cada algarismo deverá ser multiplicado pelos pesos.

- Somam-se os produtos obtidos no item anterior.
- Divide-se a soma por 11, obtendo-se o resto da divisão. Subtrai-se o resto de 11 (se o resto por 10, 0 ou 1, o dígito será 1).

Para o cálculo, considerar apenas os campos Banco (3 posições), Moeda (1 posição), Fator de Vencimento (4 posições), Valor (10 posições), Agência (4 posições), Conta Corrente (7 posições), Digitão da Cobrança (1 posição) e Nosso Número (13 posições). Exemplo:

	E	land	:0	Moeda	D۷							Val	or							A	gê	nci	a			С	oni	ta			Digitão	Νú	úm	ero	ld	en	tific	ad	lor	do	Sa	ca	do
Campos	3	5	6	9		1	4	5	6	0	0	0	0	0	0	3	5	0	0	0	5	0	1	6	7	0	3	2	5	5	1	0	0	0	0	T	1 (T	οТ	3	oT	2	0
Pesos	4	3	2	9		8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	4	3	2	9	8	1	7 (6	5 .	4	3	2
Resultado (Campo * Pesos)	12	15	12	81	П	8	28	30	30	0	0	0	0	0	0	18	25	0	0	0	45	0	7	36	35	0	9	4	45	40	7	0	0	0	0	To	1 () (οľ	15	οΤ	6	0

Soma:	508
Resultado (Soma / 11):	46
Resto da Soma / 11 :	2
DV (11 - Resto)	9

4o.BLOCO: 1456000003500

Composto pelo fator de vencimento e valor do título:

Iniciando pelo fator 1000, que corresponde à data de vencimento 03.07.2000, e assim sucessivamente, conforme tabela abaixo:



FATOR	VENCIMENTO
1000	03/07/2000
1002	05/07/2000
1456	02/10/2001
4789	17/10/2010
9999	21/02/2025

Exemplo, considerando o vencimento dia 02/10/2001 e o valor 35,00

35690.50168	70325.510009	00000.030205	9	14560000003500
\/	\/	\/	\/	\/ \/
1 ° bloco	2° bloco	3° bloco	D/v	Fator vcto / valor

Observações:

- Quando a primeira posição do Bloco 4 for zero, significa que esse título não contém o fator de vencimento no código de barras/linha digitável, tratando-se portanto as 14 (catorze) posições como valor.
- 2. Divergência na data de vencimento

Caso ocorra divergência entre a data impressa no campo "data de vencimento" e a constante no código de barras, prevalecerá a data indicada no código de barras, pois o processo será automatizado.

3. Feriados

Nas praças com feriados, é permitido o pagamento, via compensação, no primeiro dia útil subsequente à data de vencimento do bloqueto de cobrança.

Para os pagamentos através de terminais de Auto Atendimento, Internet, Home/Office Banking, deverá ser considerada a data da praça da agência de débito.

4. Valor superior a 10 posições

Bloquetos com valores superiores a R\$ 99.999.999,99 (dez posições) não terão o fator de vencimento no código de barras, ou então, a critério do cedente, o valor poderá ser desmembrado em 2 (dois) bloquetos de cobrança.

5. Alteração de vencimento

Em caso de concessão de prorrogação da data de vencimento, não sendo possível a emissão de novo bloqueto, o sacado deverá ser orientado a efetuar o pagamento somente no Banco Real.

Esta situação também será válida para casos de concessão de desconto do valor após a emissão do bloqueto ou qualquer outra alteração para recebimento não constante do bloqueto.

Nota: O Banco Real não se responsabilizará por encargos financeiros por eventual acolhimento de bloqueto fora do prazo, quando este for emitido sem a indicação do "fator de vencimento".



Código de barras:

O código de barras é do tipo 2 de 5 intercalado, que significa que 5 barras definem 1 caracter, sendo que duas delas são barras largas. Intercalado significa que os espaços entre as barras também têm significado, de maneira análoga às barras.

- O início do código de barras deve estar 5mm da margem esquerda da folha (zona de silêncio)
- O centro do código de barras deve estar a 12mm da margem inferior da ficha
- O comprimento total deve ser igual a 103mm e a altura igual a 13mm



O código de barras tem 44 posições e é composto das seguintes informações:



É utilizado o padrão I25: intercalado 2 por 5.

Permite somente a utilização de caracteres numéricos, e é formado pela combinação intercalada de cada 2 caracteres. Portanto, o código deve conter número par de caracteres numéricos, se for codificar número de caracteres impar, completar com um Zero à esquerda.

Utilizar identificadores de Início e Fim de código:

EBCDIC		
	Sínal	HEX
Início	'<'	'4C'
Fim	'>'	'6E'

EBCDIC		
	Sínal	HEX
Início	'<'	'3C'
Fim	'>'	'3E'

Cada código é formado por barras estreitas e/ou largas:



- Barras estreitas (E) são representadas pelo número '0'.
- Barras largas (L) são representadas pelo número '1'.

Número	Código de Barras
0	00110
1	10001
2	01001
3	11000
4	00101
5	10100
6	01100
7	00011
8	10010
9	01010

De acordo com a combinação de duas barras estreitas e/ou largas, obtêm-se a seguinte configuração:

EBCDIC				
EE	00	HEX	'95'	'N' Minúsculo
EL	01	HEX	'D5'	'N' Maiúsculo
LE	10	HEX	'A6'	'W' Minúsculo
LL	11	HEX	'E6'	'W' Maiúsculo

Exemplo: Representação do número 4327.

Os dois primeiros caracteres:

4=	0	0	1	0	1
3=	1	1	0	0	0
Resultado Parcial	D5	D5	A6	95	A6

Os caracteres seguintes:

2=	0	1	0	0	1
7=	0	0	0	1	1
Resultado Parcial	95	A6	95	D5	E6

Junção dos caracteres:

Início	43	27	Fim
4C	D5 D5 A6 95 A6	95 A6 95 D5 E6	6E

Resultado Final:

HEX '4CD5D5A695A695A695D5E66E'

ASCII				
EE	00	HEX	'6E'	'N' Minúsculo
EL	01	HEX	'4E'	'N' Maiúsculo
LE	10	HEX	'77'	'W' Minúsculo
LL	11	HEX	'57'	'W' Maiúsculo



Exemplo: Representação do número 4327.

Os dois primeiros caracteres:

4=	0	0	1	0	1
3=	1	1	0	0	0
Resultado Parcial	4E	4E	77	6E	77

Os caracteres seguintes:

2=	0	1	0	0	1
7=	0	0	0	1	1
Resultado Parcial	6E	77	6E	4E	57

Junção dos caracteres:

Início	43	27	Fim
3C	4E 4E 77 6E 77	6E 77 6E 4E 57	3E

Resultado Final:

HEX '3C4E4E776E776E776E4E573E'

Especificação da montagem do layout do Código de Barras

		Delimitador de INÍCIO	'<' = HEX '4C' ou '3C'					
Posi	ição	Descrição	Conteúdo					
01	03	Código do Banco	'356'					
04	04	Tipo de Moeda	'9' = Título emitido em Reais					
05	05	Digitão do código de Barras	DV (Dígito Verificador do Código de Barras).					
06	6 09 Fator de Vencimento		Ver nota					
10	19 Valor do Título		'Valor" se o Título for emitido em Reais					
			'0' se o Título for emitido em Moeda Variável					
20	23	Agência	Código da Agência Cedente					
24	30	Conta	Número da Conta do Cedente					
31	31	Digitão da Cobrança	Digito de Cobrança					
32	44	Número do Título no Banco	Número do Título no Banco					
		Delimitador de FIM '>	·' = HEX '6E' ou '3E'					



Layout dos Arquivos

Registro Header de Arquivo

Campo	0				registro neader de A		ição	Nº	Nº	Formato	Default	Des-
•						De	Até	Dig.	Dec.			crição
01.0	<u> </u>	Banco			Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num	'356'	G001
02.0	Controle	Lote			Lote de Serviço	4	7	4	-	Num	'0000'	*G002
03.0	ŏ	Registr	ro		Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	'0'	*G003
04.0	CNAB				Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB	9	17	9	-	Alfa	Brancos	G004
05.0		Inscri-	Inscri- Tipo		Tipo de Inscrição da Empresa	18	18	1	-	Num		*G005
06.0		ção	Númer	0	Número de Inscrição da Empresa	19	32	14	-	Num		*G006
07.0		Convêi	nio		Código do Convênio no Banco	33	52	20	-	Alfa		*G007
0.80	ssa	Conta	Agên-	Código	Agência Mantenedora da Conta	53	57	5	-	Num		*G008
09.0	Empresa	Cor-	cia	DV	Dígito Verificador da Agência	58	58	1	-	Alfa		*G009
10.0	ũ	rente	Conta	Número	Número da Conta Corrente	59	70	12	-	Num		*G010
11.0				DV	Dígito Verificador da Conta	71	71	1	-	Alfa		*G011
12.0			DV		Dígito Verificador da AG/Conta	72	72	1	-	Alfa		*G012
13.0		Nome			Nome da Empresa	73	102	30	-	Alfa		G013
14.0	Nome do	Banco			Nome do Banco	103	132	30	-	Alfa		G014
15.0	CNAB				Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB	133	142	10	-	Alfa	Brancos	G004
16.0		Código)		Código Remessa / Retorno	143	143	1	-	Num		G015
17.0		Data de	e Geraç	ão	Data de Geração do Arquivo	144	151	8	-	Num		G016
18.0	Arquivo	Hora d	e Geraç	ão	Hora de Geração do Arquivo	152	157	6	-	Num		G017
19.0	Arq	Seqüê	ncia (NS	A)	Número Seqüencial do Arquivo	158	163	6	-	Num		*G018
20.0		Layout	do Arqu	iivo	Nº da Versão do Layout do Arquivo	164	166	3	-	Num	'040'	*G019
21.0		Densid	lade		Densidade de Gravação do Arquivo	167	171	5	-	Num		G020
22.0	Reservac	do Banc	0		Para Uso Reservado do Banco	172	191	20	-	Alfa		G021
23.0	Reservac	do Empr	esa		Para Uso Reservado da Empresa	192	211	20	-	Alfa		G022
24.0	CNAB				Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB	212	222	11	-	Alfa	Brancos	G004
25.0					Uso Exclusivo do Banco	223	225	3	-	Alfa		G023
26.0	Us	o Exclus	ivo do B	anco	Uso Exclusivo do Banco	226	228	3	-	Num	'000'	G024
27.0					Uso Exclusivo do Banco	229	230	2	-	Alfa		G027
28.0		Ocorrê	ncias		Cód. Ocor. Cobrança sem Papel	231	240	10	-	Alfa		*G026

Registro Trailer de Arquivo

Camp	00			Pos	ição	Nº	Nº	Formato	Default	Des-
				De	Até	Dig.	Dec.			crição
01.9	e e	Banco	Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num	'356'	G001
02.9	Controle	Lote	Lote de Serviço	4	7	4	-	Num	'9999'	*G002
03.9	ŏ	Registro	Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	'9'	*G003
04.9	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	9	17	9	-	Alfa	Brancos	G004
05.9	Ø	Qtde. de Lotes	Quantidade de Lotes do Arquivo	18	23	6	-	Num		G049
06.9	Totais	Qtde. de Registros	Quantidade de Registros do Arquivo	24	29	6	-	Num		G056
07.9		Qtde. de Contas Concil.	Qtde de Contas p/ Conc. (Lotes)	30	35	6	-	Num		*G037
08.9	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	36	240	205	-	Alfa	Brancos	G004

Registro Header de Lote

	Registro Header de Lote											
Ca	ampo					Pos	ição	N.º	N.º	Formato	Default	Des- crição
						De	Até	Dig.	Dec.			
01.1	ole .	Banco			Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num	'356'	G001
02.1	Controle	Lote			Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.1	ŭ	Registi	О		Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	'1'	*G003
04.1		Operaç	ção		Tipo de Operação	9	9	1	-	Alfa	'R'	*G028
05.1	Serviço	Serviço)		Tipo de Serviço	10	11	2	-	Num	'01'	*G025
06.1	Ser	CNAB			Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	12	13	2	-	Alfa	Brancos	G004
07.1		Layout	do Lote		N.º da Versão do Layout do Lote	14	16	3	-	Num	'040'	*G030
08.1	CNAB				Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	17	17	1	-	Alfa	Branco	G004
09.1		, og	Tipo		Tipo de Inscrição da Empresa	18	18	1	-	Num	'1' CPF '2' CNPJ	*G005
		Inscrição			N.º Corpo	19	27	9	-	Num		*G006
10.1		<u>su</u>	Número Inscriçã	ero de ção	Filial	28	31	4	-	Num		*G006
	ø.		,		Controle	32	33	2	-	Num		*G006
11.1	Empresa				Uso Exclusivo do Banco	34	53	20	-	Alfa	Brancos	*G021
12.1	Emp	te (Agên-	Código	Agência Mantenedora da Conta	54	58	5	-	Num		*G008
13.1		rren	cia		Uso Exclusivo do Banco	59	59	1	-	Alfa	Branco	*G021
14.1		Conta Corrente	Conta	Número	Número da Conta Corrente	60	71	12	-	Num		*G010
15.1		Conta			Uso Exclusivo do Banco	72	72	1	-	Alfa	Branco	*G021
16.1					Uso Exclusivo do Banco	73	73	1	-	Alfa	Branco	*G021
17.1		Nome			Nome da Empresa	74	103	30	-	Alfa		G013
18.1	Uso Excl	usivo do	Banco		Uso Exclusivo do Banco	104	143	40	-	Alfa		*G021
19.1	Uso Excl	usivo do	Banco		Uso Exclusivo do Banco	144	183	40	-	Alfa		*G021
20.1	Contro	le da	N.º Rei	m./Ret.	Número Remessa/Retorno	184	191	8	-	Num		C001
21.1	Cobra		Dt. Gra	ıvação	Data de Gravação Remessa/Retorno	192	199	8	-	Num	DDMMA AAA	C002
22.1	Uso Excl	usivo do	Banco		Uso Exclusivo do Banco	200	207	8	-	Num	Zeros	*G021
23.1	CNAB				Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	208	240	33	-	Alfa	Brancos	G004

Registro Detalhe - Segmento P (Obrigatório - Remessa)

		- 5			J						_
Camp	0				Pos	ição	N.º	N.º	Formato	Default	Des- crição
					De	Até	Dig.	Dec.			oyuo
01.3P	<u> </u>	Banco		Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num	'356'	G001
02.3P	Controle	Lote		Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.3P	ပိ	Registro	0	Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	'3'	*G003
04.3P		N.º do F	Registro	N.º Seqüencial do Registro no Lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.3P	Serviço	Segmer	nto	Cód. Segmento do Registro Detalhe	14	14	1	-	Alfa	'P'	*G039
06.3P	Sen	CNAB Cód. Mov.		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Branco	G004
07.3P				Código de Movimento Remessa	16	17	2	-	Num		*C004
08.3P		Agên-	Código	Agência Mantenedora da Conta	18	22	5	-	Num		*G008
09.3P	2/2	cia		Uso Exclusivo do Banco	23	23	1	-	Alfa	Branco	*G021
10.3P			Número	Número da Conta Corrente	24	35	12	-	Num	_	*G010
11.3P		Uso Ex	clusivo do Banco	Uso Exclusivo do Banco	36	37	2	-	Alfa	Branco	*G021
12.3P		Carteira	1	Código da Carteira	38	39	2	-	Num		C006
13.3P		Uso Exc	clusivo do Banco	Uso Exclusivo do Banco	40	44	5	-	Num	Zero	*G021
	2			Registrada							
	Nosso Número	Idontifia	acaão do título no	Uso exclusivo do Banco	45	50	6	-	Num	Zeros	*G021
14.3P	Ž	identilio	cação do título no Banco	Número da Identificação	51	57	7	-	Num		*C005
	loss			Sem Registro							
				Número da Identificação	45	57	13		num		*C005
15.3P		Uso Exc	clusivo do Banco	Uso Exclusivo do Banco	58	60	3	-	Num	Zeros	*G021
16.3P		Emissão Bloqueto		Identificação da Emissão do Bloqueto	61	61	1	-	Num	'1' Banco emite '2' Cliente emite	*C009
17.3P		Distrib.	Bloqueto	Uso Exclusivo do Banco	62	62	1	-	Alfa	Branco	*G021
18.3P	N.º do D	ocument	0	Número do Documento de Cobrança	63	77	15	-	Alfa		*C011
19.3P	Vencime	ento		Data de Vencimento do Título	78	85	8	-	Num	DDMMA AAA	*C012
20.3P	Valor do	Título		Valor Nominal do Título	86	100	13	2	Num		*C013
21.3P	Uso Exc	lusivo do	Banco	Uso Exclusivo do Banco	101	105	5	-	Num	Zeros	*G021
22.3P	Uso Exc	lusivo do	Banco	Uso Exclusivo do Banco	106	106	1	-	Alfa	Branco	*G021
23.3P	Espécie	de Título)	Espécie do Título	107	108	2	-	Num		*C015
24.3P	Aceite			Identific. de Título Aceito/Não Aceito	109	109	1	-	Alfa	'A'- Aceito 'N'-Não Aceito	C016
25.3P	Data Em	nissão do	Título	Data da Emissão do Título	110	117	8	-	Num	DDMMA AAA	C017
26.3P		Cód. Ju	ros Mora	Código do Juros de Mora	118	118	1	-	Num		*C018
27.3P	Juros	Data Ju	ros Mora	Data do Juros de Mora	119	126	8	-	Num	DDMMA AAA	*C019
28.3P		Juros M	lora	Juros de Mora por Dia/Taxa	127	141	13	2	Num		C020
29.3P		Cód. De	esc. 1	Código do Desconto 1	142	142	1	-	Num		*C021
30.3P	Desc 1	Data De	esc. 1	Data do Desconto 1	143	150	8	-	Num	DDMMA AAA	C022
31.3P		Descon	to 1	Valor/Percentual a ser Concedido	151	165	13	2	Num		C023
32.3P	Uso Exc	lusivo do	Banco	Uso Exclusivo do Banco	166	180	13	2	Num	Zeros	*G021
33.3P	VIr Abati	mento		Valor do Abatimento	181	195	13	2	Num		G045



Títulos em Cobrança Padrão FEBRABAN 240 Posições

34.3P	Uso Empresa Cedente	Identificação do Título na Empresa	196	220	25	-	Alfa		C025
35.3P	Código p/ Protesto	Código para Protesto	221	221	1	-	Num		C026
36.3P	Prazo p/ Protesto	Número de Dias para Protesto	222	223	2	-	Num		C027
37.3P	Uso Exclusivo do Banco	Uso Exclusivo do Banco	224	224	1	-	Num	Zero	*G021
38.3P	Uso Exclusivo do Banco	Uso Exclusivo do Banco	225	227	3	-	Alfa	Brancos	*G021
39.3P	Código da Moeda	Código da Moeda	228	229	2	-	Num		*G065
40.3P	Número do Contrato	N.º do Contrato da Operação de Créd.	230	239	10	-	Num		C030
41.3P	CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	240	240	1	-	Alfa	Brancos	G004

Registro Detalhe - Segmento Q (Obrigatório - Remessa)

		ivegi	Sil O Delle	ille - Segillelito 🗷 (Ol	Jing	ato	10	- 176	11116336	<i>a)</i>	
Ca	mpo				Posi	ção	N.º	N.º	Formato	Default	Des- crição
					De	Até	Dig.	Dec			
01.3Q	9	Banco		Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num	'356'	G001
02.3Q	Controle	Lote		Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.3Q	O	Registr	0	Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	'3'	*G003
04.3Q			Registro	N.º Seqüencial do Registro no Lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.3Q	Serviço	Segme	nto	Cód. Segmento do Registro Detalhe	14	14	1	-	Alfa	'Q'	*G039
06.3Q	Ser	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
07.3Q		Cód. M	lov.	Código de Movimento Remessa	16	17	2	-	Num		*C004
08.3Q		ão	Tipo	Tipo de Inscrição	18	18	1	-	Num	'1' CPF '2' CNPJ	*G005
		Inscrição		N.º Corpo	19	27	9	-	Num		*G006
09.3Q	0	Ë	Número de Inscrição	Filial	28	31	4	-	Num		*G006
	Dados do Sacado			Controle	32	33	2	-	Num		*G006
10.3Q	. Sa	Nome		Nome	34	73	40	-	Alfa		G013
11.3Q	os de	Endere	ęço	Endereço	74	113	40	-	Alfa		G032
12.3Q	Jadc	Bairro		Bairro	114	128	15	-	Alfa		G032
13.3Q	_	CEP		CEP	129	133	5	-	Num		G034
14.3Q		Sufixo	do CEP	Sufixo do CEP	134	136	3	-	Num		G035
15.3Q		Cidade		Cidade	137	151	15	-	Alfa		G033
16.3Q		UF		Unidade da Federação	152	153	2	-	Alfa		G036
17.3Q	Sacador Avalista	ão	Tipo	Tipo de Inscrição	154	154	1	-	Num	'1' CPF '2' CNPJ	*G005
	Ava	Inscrição	Nićas ana ala	N.º Corpo	155	163	9	-	Num		*G006
18.3Q	ador	Ĕ	Número de Inscrição	Filial	164	167	4	-	Num		*G006
	Sac			Controle	168	169	2	-	Num		*G006
19.3Q		Nome		Nome do Sacador/Avalista	170	209	40	-	Alfa		G013
20.3Q	Uso Excl	usivo do	Banco	Uso Exclusivo do Banco	210	212	3	-	Num	Zeros	*G021
21.3Q	Uso Excl	usivo do	Banco	Uso Exclusivo do Banco	213	232	20	-	Alfa	Brancos	*G021
22.3Q	CNAB			Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	233	240	8	-	Alfa	Brancos	G004



Registro Detalhe - Segmento R (Opcional - Remessa)

Registro Detaine - Segmento R (Opcional - Remessa)										
Ca	mpo			Pos	sição	N.º	N.º	Formato	Default	Des- crição
				De	Até	Dig.	Dec			
01.3R	ole .	Banco	Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num	'356'	G001
02.3R	Controle	Lote	Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.3R	ŭ	Registro	Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	'3'	*G003
04.3R		N.º do Registro	N.º Seqüencial do Registro no Lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.3R	Serviço	Segmento	Cód. Segmento do Registro Detalhe	14	14	1	-	Alfa	'R'	*G039
06.3R	Ser	CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Branco	G004
07.3R		Cód. Mov.	Código de Movimento Remessa	16	17	2	-	Num		*C004
08.3R		Cód. Desc. 2	Código do Desconto 2	18	18	1	-	Num		*C021
09.3R	Desc.2	Data Desc. 2	Data do Desconto 2	19	26	8	-	Num	DDMMAA AA	C022
10.3R		Desconto 2	Valor/Percentual a ser Concedido	27	41	13	2	Num		C023
11.3R		Cód. Desc. 3	Código do Desconto 3	42	42	1	-	Num		*C021
12.3R	Desc3	Data Desc. 3	Data do Desconto 3	43	50	8	-	Num	DDMMAA AA	C022
13.3R		Desconto 3	Valor/Percentual a Ser Concedido	51	65	13	2	Num		C023
14.3R	Multa	Cód. Multa	Código da Multa	66	66	1	-	Num	'1' VIr fixo '2' Percentual	C033
15.3R	M	Data da Multa	Data da Multa	67	74	8	-	Num	DDMMAA AA	C034
16.3R		Multa	Valor/Percentual a Ser Aplicado	75	89	13	2	Num		C035
17.3R	Uso Excl	usivo do Banco	Uso Exclusivo do Banco	90	99	10	-	Alfa	Brancos	*G021
18.3R	Uso excl	usivo do Banco	Uso exclusivo do Banco	100	139	40	-	Alfa		*G021
19.3R	Uso excl	usivo do Banco	Uso exclusivo do Banco	140	179	40	-	Alfa		*G021
20.3R	Uso excl	usivo do Banco	Uso exclusivo do Banco	180	199	20	-	Alfa	Brancos	*G021
21.3R 22.3R 23.3R	Uso excl	usivo do Banco	Uso exclusivo do Banco	200	215	16	-	Num	Zeros	*G021
24.3R	Uso excl	usivo do Banco	Uso exclusivo do Banco	216	216	1	-	Alfa	Branco	*G021
25.3R	Uso excl	usivo do Banco	Uso exclusivo do Banco	217	228	12	-	Num	Zeros	*G021
26.3R 27.3R	Uso excl	usivo do Banco	Uso exclusivo do Banco	229	230	2	-	Alfa	Brancos	*G021
28.3R	Uso excl	usivo do Banco	Uso exclusivo do Banco	231	231	1	-	Num	Zeros	*G021
29.3R	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	232	240	9	-	Alfa	Brancos	G004

Registro Detalhe - Segmento S (Opcional - Remessa)

				P				,		
Ca	ampo		·	Pos	ição	N.º	N.º	Formato	Default	Des- crição
				De	Até	Dig.	Dec			
01.3S	e e	Banco	Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num	'356'	G001
02.3S	Controle	Lote	Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.3S	ŏ	Registro	Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	'3'	*G003
04.3S		N.º do Registro	N.º Seqüencial do Registro no Lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.3S	Serviço	Segmento	Cód. Segmento do Registro Detalhe	14	14	1	-	Alfa	'S'	*G039
06.3S	Ser	CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
07.3S		Cód. Mov.	Código de Movimento Remessa	16	17	2	-	Num		*C004

Para Tipo de Impressão 3 (Até 9 Registros):

08.3S	Tipo de Impressão	Identificação da Impressão	18	18	1	-	Num	'3'	*C040
09.3S	Informação 5	Mensagem 5	19	58	40	-	Alfa		*C037
10.3S	Informação 6	Mensagem 6	59	98	40	-	Alfa		*C037
11.3S	Informação 7	Mensagem 7	99	138	40	-	Alfa		*C037
12.3S	Informação 8	Mensagem 8	139	178	40	-	Alfa		*C037
13.3S	Informação 9	Mensagem 9	179	218	40	-	Alfa		*C037
14.3S	CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	219	240	22	-	Alfa	Brancos	G004



		R	egistro De	etalhe - Segmento T (Ol	brig	ató	rio	- Re	torno)		
Ca	mpo		Ū	,		ição		N.º	Formato	Default	Des- criçã o
					De	Até	Dig.	Dec.			
01.3T	Φ	Banco	1	Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num	'356'	G001
02.3T	Controle	Lote		Lote de Serviço	4	7	4	_	Num		*G002
03.3T	Ö	Regist	tro	Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	'3'	*G003
04.3T			Registro	Número Seqüencial Registro no Lote	9	13	5	_	Num		*G038
05.3T	ούį	Segm	•	Código Segmento do Registro Detalhe	14	14	1	-	Alfa	Ή΄	*G039
06.3T	Serviço	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Branco	G004
07.3T	•	Cód. N		Código de Movimento Retorno	16	17	2	-	Num		*C044
08.3T	Φ		Código	Agência Mantenedora da Conta	18	22	5	-	Num		*G008
09.3T	Conta	cia		Uso exclusivo do Banco	23	23	1	-	Num	Zero	*G021
10.3T	ర స్ర్	Conta	Número	Número da Conta Corrente	24	35	12	-	Num		*G010
11.3T				Uso exclusivo do Banco	36	37	2	-	Alfa	Branco	*G021
12.3T		Cai	rteira	Código da Carteira	38	39	2	-	Num		C006
13.3T	Uso exclu	sivo do	Banco	Uso exclusivo do Banco	40	44	5	-	Num	Zeros	*G021
	o			Registrada							
	mer			Uso exclusivo do Banco	45	50	6	-	Num	Zeros	*G021
14.3T	Š			Número da Identificação	51	57	7	-	Num		*C005
	Nosso Número			Sem Registro							
	ž			Número da Identificação	45	57	13	-	Num		*C005
15.3T	Carteira			Tipo de Carteira	58	58	1	-	Num	Fixo "1"	
16.3T	Número d	lo Docu	mento	Número do Documento de Cobrança	59	73	15	-	Alfa		*C011
17.3T	Vencimen	ito		Data do Vencimento do Título	74	81	8	-	Num	DDMMAA AA	*C012
18.3T	Valor do T	Γítulo		Valor Nominal do Título	82	96	13	2	Num		*C013
19.3T	Uso Exclu	ısivo do	Banco	Uso Exclusivo do Banco	97	99	3	-	Num	Zeros	*G021
20.3T	Ag. Cobr.	/Receb		Agência Cobradora/Recebedora	100	104	5	-	Num		*G008
21.3T				Uso Exclusivo do Banco	105	105	1	-	Num	Zero	*G021
	Uso da Er	mnresa		Identificação do Título na Empresa	106	130	25	_	Alfa		C025
	Cód. Moe			Código da Moeda	131	132	2	_	Num		*G065
24.3T	Cod. Moc	ua O	Tipo	Tipo de Inscrição	133	133	1	-	Num	'1' – CPF '2' - CNPJ	*G005
	opı	nscrição	Número de	N.º Corpo	134	142	9	-	Num		*G006
25.3T	Sacado	<u>In</u> Sc	Inscrição	Filial	143	146	4		Num		*G006
	U)			Controle		148	2		Num		*G006
26.3T		Nome		Nome		188	40		Alfa		G013
20.01	Uso Exclu	ısivo do	Banco para	Uso Exclusivo do Banco para cobrança sem registro	140	100	70		Num	Zeros	*G021
27.3T		o contr	•	Número do contrato para cobrança com registro	189	198	10	-	Num		C030
28.3T	Uso Exclu		Banco	Uso Exclusivo do Banco	199	213	15	-	Num	Zeros	*G021
	Motivo da			Identificação para Rejeições, Tarifas, Custas, Liquidação e Baixas			10	-	Num		*C047
30.3T	Forma de	crédito		Identifica como o título foi creditado na conta corrente.	224	224	1		Alfa	D- Disponível B- Bloqueado	
	CNAB			Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	225	240	16	-	Alfa	Brancos	G004

Títulos em Cobrança Padrão FEBRABAN 240 Posições

Registro Detalhe - Segmento U (Obrigatório - Retorno)

		Registro Deta	aine - Segmento o (Oi							_
Ca	mpo			Pos	ição	N.º	N.º	Formato	Default	Des- crição
				De	Até	Dig.	Dec			
01.3U	<u>e</u>	Banco	Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num	'356'	G001
02.3U	Controle	Lote	Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.3U	Ŏ	Registro	Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	'3'	*G003
04.3U		N.º do Registro	N.º Seqüencial do Registro no Lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.3U	Serviço	Segmento	Cód. Segmento do Registro Detalhe	14	14	1	-	Alfa	'U'	*G039
06.3U	Ser	CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
07.3U		Cód. Mov.	Código de Movimento Retorno	16	17	2	-	Num		*C044
08.3U		Acréscimos	Juros / Multa / Encargos	18	32	13	2	Num		C048
09.3U	0	VIr do Desconto	Valor do Desconto Concedido	33	47	13	2	Num		C049
10.3U	Dados do Título	VIr do Abatimento	Valor do Abat. Concedido/Cancel.	48	62	13	2	Num		C050
11.3U	Da do T	Uso Exclusivo do Banco	Uso Exclusivo do Banco	63	77	13	2	Num		G021
12.3U		VIr Pago	Valor Pago pelo Sacado	78	92	13	2	Num		C052
13.3U		VIr Líquido	Valor Líquido a ser Creditado	93	107	13	2	Num		C053
14.3U	Outras E	Despesas	Valor de Outras Despesas	108	122	13	2	Num		C054
15.3U	Outros C	Créditos	Valor de Outros Créditos	123	137	13	2	Num		C055
16.3U	Data da	Ocorrência	Data da Ocorrência	138	145	8	-	Num		C056
17.3U	Data do	Crédito	Data da Efetivação do Crédito	146	153	8	-	Num		C057
18.3U	Uso Exc	lusivo do Banco	Uso Exclusivo do Banco	154	157	4	-	Alfa	Brancos	*G021
19.3U	Uso Exc	lusivo do Banco	Uso Exclusivo do Banco	158	165	8	-	Alfa	Brancos	*G021
20.3U	Uso Exc	lusivo do Banco	Uso Exclusivo do Banco	166	180	13	2	Num	Zeros	*G021
21.3U	Uso Exc	lusivo do Banco	Uso Exclusivo do Banco	181	210	30	-	Alfa	Brancos	*G021
22.3U	Uso Exc	lusivo do Banco	Uso Exclusivo do Banco.	211	213	3	-	Num	Zeros	*G021
23.3U	Uso Exc	lusivo do Banco	Uso Exclusivo do Banco	214	233	20	-	Num	Zeros	*G021
24.3U	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	234	240	7	-	Alfa	Brancos	G004

Registro Trailer de Lote

Ca	ampo		ŭ	Pos	ição	N.º	N.º	Formato	Default	Des- crição
				De	Até	Dig.	Dec			
01.5	<u>e</u>	Banco	Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num	'356'	G001
02.5	Controle	Lote	Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.5	Ö	Registro	Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	' 5'	*G003
04.5	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	9	17	9	-	Alfa	Brancos	G004
05.5	Qtde de F	Registros	Quantidade de Registros no Lote	18	23	6	-	Num		*G057
06.5	Uso Excl	usivo do Banco	Uso exclusivo do Banco	24	115	92	-	Num	Zeros	*G021
14.5	N. do Avi	SO SO	Número do Aviso de Lançamento	116	123	8	-	Alfa		*C072
15.5	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	124	240	117	-	Alfa	Brancos	G004

Descrição dos Campos G - Campos Genéricos

	G - Campos Genericos	
G001	Código do Banco na Compensação	G001
	Código Fornecido pelo Banco Central para Identificação do Banco Real. Fixo – '356'.	
G002	Lote de Serviço	G002
	Número seqüencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo.	
	Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo.	
	Se registro for Header do Arquivo preencher com '0000'	
	Se registro for Trailer do Arquivo preencher com '9999'	
G003	Tipo de Registro	G003
	Código adotado para identificar o tipo de registro.	
	Domínio: '0' = Header de Arquivo '1' = Header de Lote '3' = Detalhe '5' = Trailer de Lote '9' = Trailer de Arquivo	
G004	Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB	G004
	Texto de observações destinado para uso exclusivo da FEBRABAN.	
	Preencher com Brancos.	
G005	Tipo de Inscrição da Empresa	G005
	Código que identifica o tipo de inscrição da Empresa ou Pessoa Física perante uma Instituição governamental. Informação retornada somente para cobrança Registrada.	
	Domínio:	
	'1' = CPF	
G006	'2' = CNPJ Número de Inscrição da Empresa	G006
Guu	•	Guu
	Número de inscrição da Empresa ou Pessoa Física perante uma Instituição governamental. Campo dividido em:	
	Número do Corpo : 09 Posições – numérico	
	Filial : 04 Posições – Numérico (no de pessoa física, preencher com zeros)	
	Controle: 02 – Posições – numérico	
	Informação retornada somente para cobrança Registrada.	

G007	Código do Convênio	G007
	Código utilizado para identificar o convênio do cliente. Composto pelo Código da Agência e pelo número da conta (ex: Ag 1234 conta 5678900 > Código do Convênio 12345678900)	
G008	Agência Mantenedora da Conta	G008
	Código adotado pelo Banco responsável pela conta, para identificar a qual unidade está vinculada a conta corrente.	
G010	Número da Conta Corrente	G010
	Número adotado pelo Banco, para identificar univocamente a conta corrente utilizada pelo Cliente.	
G013	Nome	G013
	Nome que identifica a pessoa, física ou jurídica, a qual se quer fazer referência.	
	Informação retornada somente para cobrança Registrada.	
G015	Código Remessa / Retorno	G015
	Código adotado pela FEBRABAN para qualificar o envio ou devolução de arquivo entre a Empresa Cliente e o Banco prestador dos Serviços.	
	Domínio:	
	'1' = Remessa (Cliente → Banco)	
G016	'2' = Retorno (Banco → Cliente) Data de Geração do Arquivo	G016
	Data da criação do arquivo.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde :	
	DD = dia MM = mês AAAAA = ano	
G017	Hora de Geração do Arquivo	G017
	Hora da criação do arquivo.	
	Utilizar o formato HHMMSS, onde :	
	HH = hora MM = minuto SS = segundo	
G018	Número Seqüencial do Arquivo	G018
	Número seqüencial adotado e controlado pelo responsável pela geração do arquivo para ordenar a disposição dos arquivos encaminhados.	
	Evoluir um número seqüencial a cada Header de arquivo.	
G019	Número da Versão do Layout do Arquivo	G019
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual a versão de layout do arquivo encaminhado.	
	O código é composto de:	

	Versão = 2 dígitos Release = 1 dígito	
G020	Densidade de Gravação do Arquivo	G020
	Densidade de gravação (BPI), do arquivo encaminhado.	
	Domínio:	
	1600 BPI	
	6250 BPI	
G021	Para Uso Reservado do Banco	G021
	Campos destinados para uso exclusivo do Banco.	
G022	Para Uso Reservado da Empresa	G022
	Texto de observações destinado para uso exclusivo da Empresa.	
G024	Uso Exclusivo das VANs	G024
	Texto de observações destinado para uso exclusivo das centralizadoras de processamento (VAN - Value Added Network).	
	Este campo é de uso exclusivo para o serviço "Cobrança sem Papel". Para os outros serviços preencher com Brancos.	
G025	Tipo de Serviço	G025
	Código adotado para indicar o tipo de serviço (processo) contido no arquivo / lote.	
	Domínio:	
	'01' = Cobrança	
	'02' = Cobrança sem Papel	
	'03' = Bloqueto Eletrônico '04' = Conciliação Bancária	
	'05' = Débitos	
	'10' = Pagamento Dividendos	
	'20' = Pagamento Fornecedor '29' = Alegação do Sacado	
	'30' = Pagamento Salários	
	'50' = Pagamento Sinistros Segurados	
	'60' = Pagamento Despesas Viajante em Trânsito '70' = Pagamento Autorizado	
	'75' = Pagamento Credenciados	
	'80' = Pagamento Representantes / Vendedores Autorizados	
	'90' = Pagamento Benefícios '98' = Pagamentos Diversos	
G028	Tipo de Operação	G028
	Código adotado para identificar a transação que será realizada com os registros detalhe do lote.	
	Domínio:	
	'R' = Arquivo Remessa	
	'T' = Arquivo Retorno	

G029	Forma de Lançamento	G029
	Código adotado para identificar a operação que está contida no lote.	
	Domínio:	
	'01' = Crédito em Conta Corrente '02' = Cheque Pagamento / Administrativo	
	'03' = DOC '04' = Cartão Salário (somente para Tipo de Serviço = '30') '05' = Crédito em Conta Poupança '10' = OP à Disposição '20' = Pagamento com Autenticação '30' = Liquidação de Títulos do Próprio Banco '31' = Pagamento de Títulos de Outros Bancos '40' = Extrato de Conta Corrente '50' = Débito em Conta Corrente	
	Este campo não será utilizado pela Cobrança.	
G030	Número da Versão do Layout do Lote	G030
	Código adotado para identificar qual a versão de layout do lote de arquivo encaminhado.	
	O código é composto de:	
	Versão = 2 dígitos Release = 1 dígito	
G032	Endereço	G032
	Texto referente a localização da rua / avenida com número, complemento e bairro utilizado para entrega de correspondência.	
G033	Cidade	G033
	Texto referente ao nome do município componente do endereço utilizado para entrega de correspondência.	
G034	CEP	G034
	Código adotado pela EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para identificação de logradouros.	
G035	Sufixo do CEP	G035
	Código adotado pela EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para complementação do código de CEP. Caso o município não possua complemento, preencher com zeros.	
G036	Estado / Unidade da Federação	G036
	Código do estado, unidade da federação componente do endereço utilizado para entrega de correspondência. Esta informação deve estar coerente com o CEP (G34)	
G037	Quantidade de Contas para Conciliação (Lotes)	G037
	Número indicativo de lotes de Conciliação Bancária enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 1 e Tipo de Operação = 'E'.	
	Campo específico para o serviço de Conciliação Bancária.	

G038	Número Seqüencial do Registro no Lote	G038
	Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a seqüência de registros encaminhados no lote.	
	Deve ser inicializado sempre em '1', em cada novo lote.	
G039	Código de Segmento do Registro Detalhe	G039
	Código adotado para identificar o segmento do registro.	
G040	Tipo de Moeda	G040
	Código adotado para identificar a moeda utilizada para expressar o valor do documento.	
	Baseada em tabela padrão S.W.I.F.T., acrescida dos principais índices nacionais.	
	Domínio:	
	'BRL' = Real 'USD' = Dólar Americano	
G041	Quantidade da Moeda	G041
	Número de unidades do tipo de moeda identificada para cálculo do valor do documento.	
G042	Valor do Documento (Nominal)	G042
	Valor Nominal do documento, expresso em moeda corrente.	
G043	Número do Documento Atribuído pelo Banco (Nosso Número)	G043
	Número atribuído pelo Banco para identificar o lançamento, que será utilizado nas manutenções do mesmo.	
G044	Data de Vencimento Nominal	G044
	Data de vencimento nominal.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia MM = mês AAAAA = ano	
G045	Valor do Abatimento	G045
	Valor do abatimento (redução do valor do documento, expresso em moeda corrente.	
G046	Valor do Desconto	G046
	Valor de desconto sobre valor nominal do documento, expresso em moeda corrente.	
G047	Valor da Mora	G047
	Valor do juros de mora expresso em moeda corrente.	

G048	Valor da Multa	G048
	Valor da multa expresso em moeda corrente.	
G049	Quantidade de Lotes do Arquivo	G049
	Número obtido pela contagem dos lotes enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 1.	
G050	Valor do Imposto de Renda	G050
	Valor do Imposto de Renda sobre o valor do documento, expresso em moeda corrente.	
G051	Valor do Imposto sobre Serviços	G051
	Valor do Imposto sobre Serviços sobre o valor do documento, expresso em moeda corrente.	
G052	Valor do Imposto sobre Operações Financeiras	G052
	Valor do Imposto sobre Operações Financeiras sobre o valor do documento, expresso em moeda corrente.	
G053	Valor de Outras Deduções	G053
	Valor descontado do valor do documento, expresso em moeda corrente.	
G054	Valor de Outros Acréscimos	G054
	Valor somado ao valor do documento, expresso em moeda corrente.	
G055	Valor de INSS	G055
	Valor de contribuição ao INSS sobre o valor do documento, expresso em moeda corrente.	
G056	Quantidade de Registros do Arquivo	G056
	Número obtido pela contagem dos registros enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 0, 1, 3, 5 e 9.	
G057	Quantidade de Registros do Lote	G057
	Número obtido pela contagem dos registros enviados no lote do arquivo. Somatória dos registros de tipo 1, 3 e 5.	
G058	Somatória de Quantidade de Moedas	G058
	Valor obtido pela somatória das quantidades de moeda dos registros de detalhe (Registro = '3' / Código de Segmento = {'A' / 'J'}).	
G059	Código das Ocorrências para Retorno	G059
	Código adotado para identificar as ocorrências detectadas no processamento.	
	Pode-se informar até 5 ocorrências simultaneamente, cada uma delas codificada com dois dígitos, conforme relação abaixo.	

```
'00' = Crédito ou Débito Efetivado → Este código indica que o pagamento foi
'01' = Insuficiência de Fundos - Débito Não Efetuado
'02' = Crédito ou Débito Cancelado pelo Pagador/Credor
'03' = Débito Autorizado pela Agência - Efetuado
'HA' = Lote Não Aceito
'HB' = Inscrição da Empresa Inválida para o Contrato
'HC' = Convênio com a Empresa Inexistente/Inválido para o Contrato
'HD' = Agência/Conta Corrente da Empresa Inexistente/Inválido para o Contrato
'HE' = Tipo de Serviço Inválido para o Contrato
'HF' = Conta Corrente da Empresa com Saldo Insuficiente
'HG' = Lote de Serviço Fora de Sequência
'HH' = Lote de Serviço Inválido
'AA' = Controle Inválido
'AB' = Tipo de Operação Inválido
'AC' = Tipo de Serviço Inválido
'AD' = Forma de Lançamento Inválida
'AE' = Tipo/Número de Inscrição Inválido
'AF' = Código de Convênio Inválido
'AG' = Agência/Conta Corrente/DV Inválido
'AH' = N.º Seqüencial do Registro no Lote Inválido
'Al' = Código de Segmento de Detalhe Inválido
'AJ' = Tipo de Movimento Inválido
'AK' = Código da Câmara de Compensação do Banco Favorecido/Depositário
Inválido
'AL' = Código do Banco Favorecido ou Depositário Inválido
'AM' = Agência Mantenedora da Conta Corrente do Favorecido Inválida
'AN' = Conta Corrente/DV do Favorecido Inválido
'AO' = Nome do Favorecido Não Informado
'AP' = Data Lancamento Inválido
'AQ' = Tipo/Quantidade da Moeda Inválido
'AR' = Valor do Lançamento Inválido
'AS' = Aviso ao Favorecido - Identificação Inválida
'AT' = Tipo/Número de Inscrição do Favorecido Inválido
'AU' = Logradouro do Favorecido Não Informado
'AV' = N.º do Local do Favorecido Não Informado
'AW' = Cidade do Favorecido Não Informada
'AX' = CEP/Complemento do Favorecido Inválido
'AY' = Sigla do Estado do Favorecido Inválida
'AZ' = Código/Nome do Banco Depositário Inválido
'BA' = Código/Nome da Agência Depositária Não Informado
'BB' = Seu Número Inválido
'BC' = Nosso Número Inválido
'BD' = Inclusão Efetuada com Sucesso
'BE' = Alteração Efetuada com Sucesso
'BF' = Exclusão Efetuada com Sucesso
'BG' = Agência/Conta Impedida Legalmente
'CA' = Código de Barras - Código do Banco Inválido
'CB' = Código de Barras - Código da Moeda Inválido
'CC' = Código de Barras - Dígito Verificador Geral Inválido
'CD' = Código de Barras - Valor do Título Inválido
'CE' = Código de Barras - Campo Livre Inválido
'CF' = Valor do Documento Inválido
'CG' = Valor do Abatimento Inválido
'CH' = Valor do Desconto Inválido
'CI' = Valor de Mora Inválido
'CJ' = Valor da Multa Inválido
```

'CK' = Valor do IR Inválido 'CL' = Valor do ISS Inválido 'CM' = Valor do IOF Inválido

	'CN' = Valor de Outras Deduções Inválido	
	'CO' = Valor de Outros Acréscimos Inválido	
	'CP' = Valor do INSS Inválido	
	'TA' = Lote Não Aceito - Totais do Lote com Diferença 'YA' = Título Não Encontrado	
	'YB' = Identificador Registro Opcional Inválido	
	'YC' = Código Padrão Inválido	
	'YD' = Código de Ocorrência Inválido	
	'YE' = Complemento de Ocorrência Inválido	
	'YF' = Alegação já Informada	
	Observação: As ocorrências iniciadas com 'ZA' tem caráter informativo para o	
	cliente	
	'ZA' = Agência / Conta do Favorecido Substituída	
G060	Tipo de Movimento	G060
	•	
	Código adotado para identificar o tipo de movimentação enviada no arquivo.	
	Domínio:	
	'0' = Indica INCLUSÃO	
	'3' = Indica ESTORNO (somente para retorno)	
	'5' = Indica ALTERAÇÃO	
	'9' = Indica EXCLUSÃO	
G061	Código da Instrução para Movimento	G061
	Código adotado para identificar a ação a ser realizada com o lançamento enviado no arquivo.	
	Domínio:	
	'00' = Inclusão de Registro Detalhe Liberado	
	'09' = Inclusão de Registro Detalhe Bloqueado	
	'10' = Alteração do Pagamento Liberado para Bloqueado (Bloqueio)	
	'11' = Alteração do Pagamento Bloqueado para Liberado (Liberação)	
	'17' = Alteração do Valor do Título	
	'19' = Alteração da Data de Pagamento	
	'23' = Pagamento Direto ao Fornecedor - Baixar	
	'25' = Manutenção em Carteira - Não Pagar	
	'27' = Retirada de Carteira - Não Pagar	
	'33' = Estorno por Devolução da Compensação (somente para Tipo de	
	Movimento = '3')	
	'40' = Alegação do Sacado	
	'99' = Exclusão do Registro Detalhe Incluído Anteriormente	
G062	Código Padrão	G062
	Código adotado para identificar o formato do campo de ocorrência do Sacado.	
	Domínio:	
	'01' = Formato Livre	
	'02' = Formato Ocorrência (Descrição A002)	
G063	Código de Barras	G063
	Código adotado para identificar o Título.	
	Especificações do Código de Barras do Bloqueto de Cobrança - Ficha de Compensação (Modelo CADOC 24044-4, Carta Circular número 2414, de 07/10/1993, do Banco Central do Brasil). Alteração nas especificações do Código de Barras - Introdução do dígito de auto conferência (Carta Circular número 2531, de 24/02/1995).	
	(Vide anexo)	

G064	Número do Documento Atribuído pela Empresa (Seu Número)	G064
	Número atribuído pela Empresa (Pagador) para identificar o documento de Pagamento (Nota Fiscal, Nota Promissória, etc.).	
G065	Código da Moeda	G065
	Código adotado para identificar a moeda referenciada no Título	
	Domínio:	
	'02' = Dólar Americano Comercial (Venda)	
	'04' = ITRD '05' = IDTR	
	'08' = FAJ-TR '09' = Real	
G066	Número do Aviso de Débito	G066
	Número atribuído pelo Banco para identificar um Débito efetuado na Conta Corrente a partir do(s) pagamento(s) efetivado(s), visando facilitar a Conciliação Bancária.	
G067	Identificação de Registro Opcional	G067
	Código adotado para identificação de registros opcionais.	
	Domínio:	
	'01' = Informação de Dados do Sacador Avalista	
	'02' = Alegação do Sacado '03' = Informação de Dados do Sacado	
	'50' = Informação de Dados para Rateio de Crédito '51' = Informações de Notas Fiscais	

C - Títulos em Cobrança

C001	Número Remessa / Retorno	C001
	Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a seqüência de envio ou devolução do arquivo entre o Cedente e o Banco Cedente. Esse número deve sempre ser incrementado de 1 (um) em relação ao lote anterior	
C002	Data de Gravação Remessa / Retorno	C002
	Data da gravação do arquivo de remessa ou retorno. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia MM = mês AAAAA = ano	
C003	Data do Crédito	C003
	Data de efetivação do crédito referente ao pagamento do título de cobrança. Informação enviada somente no arquivo de retorno. No arquivo de remessa campo deve ser preenchido com zeros.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia MM = mês AAAAA = ano	

C004	Código de Movimento Remessa	C004
	Código adotado para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de remessa.	
	Domínio:	
	'01' = Entrada de Títulos	
	'02' = Pedido de Baixa '04' = Concessão de Abatimento	
	'05' = Cancelamento de Abatimento	
	'06' = Alteração de Vencimento '07' = Concessão de Desconto	
	'08' = Cancelamento de Desconto	
	'09' = Protestar (*) '10' = Sustar Protesto e Baixar Título	
	'11' = Sustar Protesto e Baixar Titulo '11' = Sustar Protesto e Manter em Carteira	
	'41' = Pedido de Cancelamento de Protesto(**)	
	(*) A instrução de protesto somente será acatada se o convênio de cobrança estiver cadastrado/preparado para esta funcionalidade.	
	(**)Os pedidos de Cancelamento de Protesto somente serão acatados para os títulos com situação de PROTESTADO e que não tenham processo de cancelamento em andamento.	
C005	Identificação do Título no Banco	C005
	Número adotado pelo Banco Cedente para identificar o Título de Cobrança.	
	Cobrança Registrada – número do título é composto de 7 dígitos	
	Cobrança S/ Registro – número do título é composto de 13 dígitos	
	Para código de movimento igual a '01' (Entrada de Títulos), caso esteja preenchido com zeros, a numeração será feita pelo Banco.	
C006	Código da Carteira	C006
	Código adotado para identificar a característica dos títulos dentro das modalidades de cobrança existentes. Domínio:	
	'00'- Carteira do convênio '20' - Cobrança Simples	
	'31' - Cobrança Câmbio	
	'42' - Cobrança Caucionada '47' - Cobr. Caucionada Crédito Imobiliário	
	'85' - Cobrança Partilhada	
	Os códigos 20, 31, 42, 47 e 85 só poderão ser utilizados mediante prévio cadastramento no convênio de cobrança.	
C009	Identificação da Emissão do Bloqueto	C009
	Código adotado para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto.	
	Domínio:	
	'1' = Banco Emite	
	'2' = Cliente Emite	

C011	Número do Documento de Cobrança	C011
	Campo usado somente para Cobrança Registrada	
	Número adotado e controlado pelo Cliente, para identificar o título de cobrança. Informação utilizada pelos Bancos para referenciar a identificação do documento objeto de cobrança.	
	Poderá conter número de duplicata, no caso de cobrança de duplicatas; número da apólice, no caso de cobrança de seguros, etc.	
	Retorno apenas para cobrança Registrada.	
C012	Data de Vencimento do Título	C012
	Data de vencimento do título de cobrança.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia MM = mês AAAAA = ano	
	Formatos possíveis:	
	3333333 - 'A Vista"	
	99999999 - "Contra-apresentação"	
C013	Valor Nominal do Título	C013
	Valor original do título de cobrança.	
	Quando o valor for expresso em moeda corrente (R\$), utilizar 2 decimais.	
	Quando o valor for expresso em moeda variável, utilizar 5 decimais.	
C015	Espécie do Título	C015
	Código adotado para identificar o tipo de título de cobrança.	
	Domínio:	
	'01' = CH Cheque	
	'02' = DM Duplicata Mercantil '03' = DMI Duplicata Mercantil p/ Indicação	
	'04' = DS Duplicata de Serviço	
	'05' = DSI Duplicata de Serviço p/ Indicação '06' = DR Duplicata Rural	
	'07' = LC Letra de Câmbio	
	'08' = NCC Nota de Crédito Comercial '09' = NCE Nota de Crédito a Exportação	
	'10' = NCI Nota de Crédito Industrial	
	'11' = NCR Nota de Crédito Rural '12' = NP Nota Promissória	
	'13' = NPR Nota Promissória Rural	
	'14' = TM Triplicata Mercantil '15' = TS Triplicata de Serviço	
	'16' = NS Nota de Seguro	
	'17' = RC Recibo '18' = FAT Fatura	

		1
	'19' = ND Nota de Débito	
	'20' = AP Apólice de Seguro	
	'21' = ME Mensalidade Escolar '22' = PC Parcela de Consórcio	
	22 = PC Parcela de Consorcio	
C016	Identificação de Título Aceito / Não Aceito	C016
	Código adotado para identificar se o título de cobrança foi aceito (reconhecimento da dívida pelo Sacado).	
	Domínio:	
	'A' = Aceito 'N' = Não Aceito	
C017	Data da Emissão do Título	C017
	Data de emissão do título de cobrança. Essa data não poderá ser maior do que a data de vencimento do título.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia MM = mês	
	AAAAA = ano	
C018	Código do Juros de Mora	C018
	Código adotado para identificação do tipo de pagamento de juros de mora.	
	Domínio:	
	'1' = Valor por Dia	
	'2' = Taxa Mensal	
	'3' = Isento	
C019	Data do Juros de Mora	C019
	Data indicativa do início da cobrança do Juros de Mora de um título de cobrança.	
	A data informada deverá ser maior ou igual a Data de Vencimento do título de cobrança	
	Caso seja inválida ou não informada será assumida a data do vencimento.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia	
	MM = mês	
	AAAAA = ano	
C020	Juros de Mora por Dia / Taxa	C020
	Valor ou porcentagem sobre o valor do título a ser cobrada de juros de mora.	
	valor du porcentagem sobre d'alor de titulo à ser cobrada de juros de mora.	
C021	Código do Desconto 1 / 2 / 3	C021
	Código adotado para identificação do tipo de desconto que deverá ser concedido.	
	Ao se optar por valor, os três descontos devem ser expresso em valores. Idem ao se optar por percentual, os três descontos devem ser expressos em percentual.	
	Domínio:	
	'1' = Valor Fixo Até a Data Informada	
	'2' = Percentual Até a Data Informada	
	'3' = Valor por Antecipação Dia Corrido	
	- ramer has rameath after a merchanism	

	'4' = Valor por Antecipação Dia Útil '5' = Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Corrido '6' = Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Útil '7' = Cancelamento de Desconto	
2222	Para os códigos '1' e '2' será obrigatório a informação da Data.	
C022	Data do Desconto 1 / 2 / 3	C022
	Data limite do desconto do título de cobrança.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia MM = mês	
	AAAAA = ano	
C023	Valor / Percentual a ser Concedido	C023
	Valor ou percentual de desconto a ser concedido sobre o título de cobrança.	
C025	Campo livre do Cedente	C025
	Texto de observações destinado para uso da Empresa Cedente para identificação do título de cobrança. Aplica-se somente para cobrança Registrada.	
C026	Código para Protesto	C026
	Código adotado para identificar o tipo de prazo a ser considerado para o protesto.	
	Domínio:	
	'1' = Protestar Dias Corridos '2' = Protestar Dias Úteis '3' = Não Protestar	
C027	Número de Dias para Protesto	C027
	Número de dias decorrentes após a data de vencimento para inicialização do processo de cobrança via protesto.	
C030	Número do Contrato da Operação de Crédito	C030
	Número adotado pelo Banco para identificação do número do contrato com garantia de caução. Campo somente utilizado no arquivo remessa.	
C031	Código do Banco Correspondente na Compensação	C031
	Código fornecido pelo Banco Central para identificação na Câmara de Compensação, do Banco ao qual será repassada a Cobrança do Título.	
	Somente para troca de arquivos entre Bancos.	
C032	Nosso Número no Banco Correspondente	C032
	Código fornecido pelo Banco Correspondente para identificação do Título de Cobrança.	
	Somente para troca de arquivos entre Bancos.	
C033	Código da Multa	C033
	Código adotado para identificação do critério de pagamento de pena pecuniária, a ser aplicada pelo atraso do pagamento do título de cobrança.	
		L

	Domínio:	
	'1' = Valor Fixo	
	'2' = Percentual	
C034	Data da Multa	C034
	Data a partir da qual a multa deverá ser cobrada. Na ausência, será considerada a data de vencimento.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia MM = mês AAAAA = ano	
C035	Valor / Percentual a Ser Aplicado	C035
	Valor ou percentual de multa a ser aplicado sobre o valor do título de cobrança, por atraso no pagamento.	
C036	Informação ao Sacado	C036
	Texto de observações destinado ao envio de informações do Cedente ao Sacado.	
	Tokio do obcorvações decimado de crivio de informações de obderito de odeado.	
	Este campo só poderá ser utilizado, caso haja troca de arquivos magnéticos entre o Banco e o Sacado.	
C037	Mensagem 5/6/7/8/9	C037
	Texto destinado ao envio de mensagens livres, a serem impressas no bloqueto. Podem ser enviados até 9 (nove) registros do segmento 'S' , totalizando 45 (quarenta e cinco) linhas de 40 (quarenta) posições.	
C040	Tipo de Impressão	C040
	Código adotado para identificação do tipo de impressão da mensagem do título de cobrança.	
	Domínio:	
	'3' = Impressão no recibo do sacado. (mensagem de 40 posições)	
C044	Código de Movimento Retorno	C044
0044	Código adotado para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de retorno.	0044
	Os códigos de movimento '02', '03', '26' e '30' estão relacionados com a descrição C047-A.	
	O código de movimento '28' está relacionado com a descrição C047-B.	
	Os códigos de movimento '06', '09' e '17' estão relacionados com a descrição C047-C.	
	Domínio:	
	'02' = Entrada Confirmada	
	'03' = Entrada Rejeitada '04' = Transferência de Carteira/Entrada	
	'06' = Liquidação	
	'08' = Confirmação do Recebimento do Cancelamento do Desconto	
	'09' = Baixa	
	'12' = Confirmação Recebimento Instrução de Abatimento '13' = Confirmação Recebimento Instrução de Cancelamento Abatimento '14' = Confirmação Recebimento Instrução Alteração de Vencimento	

	'17' = Liquidação Após Baixa ou Liquidação Título Não Registrado	
	'19' = Confirmação Recebimento Instrução de Protesto	
	'20' = Confirmação Recebimento Instrução de Sustação/Cancelamento de	
	Protesto	
	'23' = Remessa a Cartório (Aponte em Cartório)	
	'24' = Retirada de Cartório e Manutenção em Carteira	
	'25' = Protestado e Baixado (Baixa por Ter Sido Protestado)	
	'26' = Instrução Rejeitada	
	'27' = Confirmação do Pedido de Alteração de Outros Dados	
	'28' = Débito de Tarifas/Custas	
	'33' = Confirmação da Alteração dos Dados do Rateio de Crédito	
	'34' = Confirmação do Cancelamento dos Dados do Rateio de Crédito	
C045	Agência Recebedora	C045
	Agência Recebedora do título colocado em cobrança.	
	0 10 1001 T/. I D 1111 0 "	
	Se campo = '0429' - Título Recebido na Compensação	
0047	Mathra da Oceanênsia	0047
C047	Motivo da Ocorrência	C047
	Código adotado para identificar as ocorrências (rejeições, tarifas, custas, liquidação e	
	baixas) em registros detalhe de títulos de cobrança.	
	Domínio:	
	A – Códigos de rejeições de '01' a '86' associados aos códigos de movimento '02', '03'	
	'01' = Código do Banco Inválido	
	'02' = Código do Registro Detalhe Inválido	
	'03' = Código do Segmento Inválido	
	'04' = Código de Movimento Não Permitido para Carteira	
	'05' = Código de Movimento Inválido	
	'06' = Tipo/Número de Inscrição do Cedente Inválidos	
	'07' = Agência/Conta/DV Inválido	
	'08' = Nosso Número Inválido	
	'09' = Nosso Número Duplicado	
	'10' = Carteira Inválida	
	'11' = Forma de Cadastramento do Título Inválido	
	'12' = Tipo de Documento Inválido	
	'13' = Identificação da Emissão do Bloqueto Inválida	
	'14' = Identificação da Distribuição do Bloqueto Inválida	
	'15' = Características da Cobrança Incompatíveis	
	'16' = Data de Vencimento Inválida	
	'17' = Data de Vencimento Anterior a Data de Emissão	
	'18' = Vencimento Fora do Prazo de Operação	
	'19' = Título a Cargo de Bancos Correspondentes com Vencimento Inferior a	
	XX Dias	
	'20' = Valor do Título Inválido	
	'21' = Espécie do Título Inválida	
	'22' = Espécie do Título Não Permitida para a Carteira	
	'23' = Aceite Inválido	
	'24' = Data da Emissão Inválida	
	'25' = Data da Emissão Posterior a Data de Entrada	
	'26' = Código de Juros de Mora Inválido	
	'27' = Valor/Taxa de Juros de Mora Inválido	
	'28' = Código do Desconto Inválido	
	'29' = Valor do Desconto Maior ou Igual ao Valor do Título	
	'30' = Desconto a Conceder Não Confere	
	'31' = Concessão de Desconto - Já Existe Desconto Anterior	
1	'32' = Valor do IOF Inválido	

Padrão FEBRABAN 240 Posições Títulos em Cobrança

'33' = Valor do Abatimento Inválido '34' = Valor do Abatimento Maior ou Igual ao Valor do Título '35' = Valor a Conceder Não Confere '36' = Concessão de Abatimento - Já Existe Abatimento Anterior '37' = Código para Protesto Inválido '38' = Prazo para Protesto Inválido '39' = Pedido de Protesto Não Permitido para o Título '40' = Título com Ordem de Protesto Emitida '41' = Pedido de Cancelamento/Sustação para Títulos sem Instrução de Protesto '42' = Código para Baixa/Devolução Inválido '43' = Prazo para Baixa/Devolução Inválido '44' = Código da Moeda Inválido '45' = Nome do Sacado Não Informado '46' = Tipo/Número de Inscrição do Sacado Inválidos '47' = Endereço do Sacado Não Informado '48' = CEP Inválido '49' = CEP Sem Praça de Cobrança (Não Localizado) '50' = CEP Referente a um Banco Correspondente '51' = CEP incompatível com a Unidade da Federação '52' = Unidade da Federação Inválida '53' = Tipo/Número de Inscrição do Sacador/Avalista Inválidos '54' = Sacador/Avalista Não Informado C047 C047 '55' = Nosso número no Banco Correspondente Não Informado '56' = Código do Banco Correspondente Não Informado '57' = Código da Multa Inválido '58' = Data da Multa Inválida '59' = Valor/Percentual da Multa Inválido '60' = Movimento para Título Não Cadastrado '61' = Alteração da Agência Cobradora/DV Inválida '62' = Tipo de Impressão Inválido '63' = Entrada para Título já Cadastrado '64' = Número da Linha Inválido '65' = Código do Banco para Débito Inválido '66' = Agência/Conta/DV para Débito Inválido '67' = Dados para Débito incompatível com a Identificação da Emissão do '68' = Débito Automático Agendado '69' = Débito Não Agendado - Erro nos Dados da Remessa '70' = Débito Não Agendado - Sacado Não Consta do Cadastro de Autorizante '71' = Débito Não Agendado - Cedente Não Autorizado pelo Sacado '72' = Débito Não Agendado - Cedente Não Participa da Modalidade Débito Automático '73' = Débito Não Agendado - Código de Moeda Diferente de Real (R\$) '74' = Débito Não Agendado - Data Vencimento Inválida '75' = Débito Não Agendado, Conforme seu Pedido, Título Não Registrado '76' = Débito Não Agendado, Tipo/Num. Inscrição do Debitado, Inválido '77' = Transferência para Desconto Não Permitida para a Carteira do Título '78' = Data Inferior ou Igual ao Vencimento para Débito Automático '79' = Data Juros de Mora Inválido '80' = Data do Desconto Inválida '81' = Tentativas de Débito Esgotadas - Baixado '82' = Tentativas de Débito Esgotadas - Pendente '83' = Limite Excedido '84' = Número Autorização Inexistente '85' = Título com Pagamento Vinculado '86' = Seu Número Inválido B - Códigos de tarifas / custas de '01' a '20' associados ao código de movimento '28'

Títulos em Cobrança Padrão FEBRABAN 240 Posições

	(Descrição C044)	
	(Descrição C044) '01' = Tarifa de Extrato de Posição '02' = Tarifa de Manutenção de Título Vencido '03' = Tarifa de Sustação '04' = Tarifa de Protesto '05' = Tarifa de Outras Instruções '06' = Tarifa de Outras Ocorrências '07' = Tarifa de Envio de Duplicata ao Sacado '08' = Custas de Protesto '09' = Custas de Sustação de Protesto '10' = Custas de Cartório Distribuidor '11' = Custas de Edital '12' = Tarifa Sobre Devolução de Título Vencido '13' = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa/Liquidação '14' = Tarifa Sobre Reapresentação Automática '15' = Tarifa Sobre Rateio de Crédito '16' = Tarifa Sobre Informações Via Fax '17' = Tarifa Sobre Prorrogação de Vencimento '18' = Tarifa Sobre Alteração de Abatimento/Desconto '19' = Tarifa Sobre Arquivo mensal (Em Ser) '20' = Tarifa Sobre Emissão de Bloqueto Pré-Emitido pelo Banco	
	C - Códigos de liquidação / baixa de '01' a '15' associados aos códigos de movimento '06' e '09' (Descrição C044)	
	Liquidação: '01' = Por Saldo '02' = Por Conta '03' = No Próprio Banco '04' = Compensação Eletrônica '05' = Compensação Convencional '06' = Por Meio Eletrônico '07' = Após Feriado Local '08' = Em Cartório	
	Baixa: '09' = Comandada Banco '10' = Comandada Cliente Arquivo '11' = Comandada Cliente On-line '12' = Decurso Prazo - Cliente '13' = Decurso Prazo - Banco '14' = Protestado '15' = Título Excluído	
C048	Valor dos Juros / Multa / Encargos	C048
	Valor dos acréscimos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Informação retornada apenas para cobrança Registrada.	
C049	Valor do Desconto Concedido	C049
	Valor dos descontos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Informação retornada apenas para cobrança Registrada.	
C050	Valor do Abatimento Concedido / Cancelado	C050
	Valor dos abatimentos efetuados ou cancelados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Informação retornada apenas para cobrança Registrada.	

C052	Valor Pago pelo Sacado	C052
	Valor do pagamento efetuado pelo Sacado referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente. Informação retornada apenas para cobrança Registrada.	
C053	Valor Líquido a ser Creditado	C053
	Valor referente a liquidação de título de cobrança, expresso em moeda corrente.	
C054	Valor de Outros Débitos	C054
	Valor pago a menor referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente. Informação retornada apenas para cobrança Registrada. Opcionalmente pode ser enviado a custa cartorial do título enviado à cartório, neste caso a informação do valor pago a menor não será enviada.	
C055	Valor de Outros Créditos	C055
	Valor pago a maior referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente. Informação retornada apenas para cobrança Registrada. Esta informação não será enviada nos casos em que for solicitado o envio das custas cartoriais conforme descrição C054.	
C056	Data da Ocorrência	C056
	Data do evento que afeta o estado do título de cobrança. Informação retornada apenas para cobrança Registrada	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia MM = mês AAAAA = ano	
C057	Data da Efetivação do Crédito	C057
	Data de disponibilização do crédito referente ao título de cobrança.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia MM = mês AAAAA = ano	
C058	Data da Ocorrência do Sacado	C058
	Data do evento, alegado pelo Sacado, que afeta o estado do título de cobrança.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia MM = mês AAAAA = ano	
C059	Valor da Ocorrência do Sacado	C059
	Valor constante da ocorrência, alegada pelo Sacado, referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente.	
C060	Nome do Sacador / Avalista	C060
	Nome que identifica a entidade, pessoa física ou jurídica, Cedente original do título de cobrança. Informação obrigatória quando se tratar de título negociado com terceiros.	

C065	Data do Crédito do Beneficiário	C065
	Data de efetivação do crédito referente ao rateio do título de cobrança.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia MM = mês AAAAA = ano	
C066	Identificação das Rejeições	C066
	Código adotado para identificar o motivo ocorrido para rejeição de registro de rateio de crédito.	
	Domínio:	
	'01' = Conta Beneficiário Inválida '02' = Conta Corrente Inativa para Rateio '03' = Código de Cálculo do Rateio Diferente de 1, 2 ou 3 '04' = Banco/Agência/Conta do Beneficiário Não Numérico '05' = Valor do Rateio Informado Não Numérico '06' = Percentual para Rateio Não Numérico '07' = Tipo de Valor Informado Diferente de 1 ou 2 '08' = Banco Não Participante do Rateio '09' = Dígito Agência Beneficiário Não Confere '10' = Digito Conta Beneficiário Não Confere '11' = Banco/Agência/Conta Beneficiário Igual a Zeros '12' = Nome do Beneficiário Não Informado '13' = Quantidade de Beneficiários Excedida '14' = Floating Beneficiário Inválido '15' = Tipo Valor Informado, Inválido para Código Cálculo Rateio '16' = Beneficiário com Códigos de Cálculo de Rateio Diferentes '17' = Beneficiários Informados em Percentual e Outros em Valor '18' = Somatória dos Valores dos Beneficiários Excedeu Valor do Título '19' = Somatório dos Percentuais dos Beneficiários Excedeu 100% '20' = Acerto do Rateio Efetuado '21' = Cliente Bloqueado para Rateio '22' = Título Não Cadastrado para Rateio, Efetuada a Inclusão '24' = Cancelamento de Rateio Efetuado '25' = Rateio Cancelado, Título Baixado '26' = Rateio Efetuado, Beneficiário Aguardando Crédito '27' = Rateio Efetuado, Beneficiário Já Creditado '28' = Rateio Efetuado, Beneficiário Já Creditado '29' = Rateio Não Efetuado, Conta Débito Cedente Bloqueada '30' = Rateio Não Efetuado, Conta Débito Cedente Bloqueada '30' = Rateio Não Efetuado, Conta Débito Cedente Bloqueada '30' = Rateio Não Efetuado, Conta Débito Cedente Bloqueada	
	'32' = Título Já Cadastrado para Rateio	
	'33' = Seu Número Inválido	
C067	'34' = Título Já Rateado ou Baixado Número da Nota Fiscal	C067
	Número da nota fiscal referente a um título de cobrança, informado pelo Cedente. Este número é subordinado a uma série e local.	
	Informação para repasse ao Sacado por ocasião de pagamento eletrônico.	

C068	Valor da Nota Fiscal	C068
	Valor constante da nota fiscal do Cedente referente ao título de cobrança.	
	Informação para repasse ao Sacado por ocasião de pagamento eletrônico.	
C069	Data de Emissão da Nota Fiscal	C069
	Data de emissão constante da nota fiscal do Cedente referente ao título de cobrança.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia MM = mês AAAAA = ano	
C070	Quantidade de Títulos em Cobrança	C070
	Somatória dos registros enviados no lote do arquivo de acordo com o Código da Carteira.	
	Só serão utilizados para informação do arquivo retorno.	
C071	Valor Total dos Títulos em Carteiras	C071
	Somatória dos valores dos títulos de cobrança enviados no lote do arquivo de acordo com o Código da Carteira.	
	Só serão utilizados para informação do arquivo retorno.	
C072	Número do Aviso de Lançamento	C072
	Número do aviso de lançamento do crédito referente a(os) título(s) de cobrança, que poderá ser utilizado no extrato de conta corrente. Para uso na conciliação automática, será utilizado apenas 6 posições numéricas. No arquivo retorno retorna o número de sequência de Retorno, existente no cadastro de clientes.	
C074	Valor / Percentual do Título	C074
	Valor ou percentual do título para Rateio de Crédito . Quando o valor for expresso em percentual, deve ser informado com 3 decimais	
C075	Data Limite para Pagamento do Título	C075
	Data limite para pagamento do título.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia MM = mês AAAAA = ano	